



Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

CNPJ 04.123.021/0001-55



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em Conformidade com as Normas Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.sas., as Demonstrações Financeiras do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. relativas aos exercícios de 2022 e 2021 de acordo com a Legislação vigente. Agradecemos aos nossos Clientes, Associados, Fornecedores, Entidades Governamentais e Órgãos Reguladores pela confiança e apoio depositados em nossa administração, e aos nossos Colaboradores pelo indispensável comprometimento, empenho e dedicação demonstrados para a obtenção destes resultados.

São Paulo, 31 de março de 2023

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | 2022 | 2021 | Passivo | Nota | 2022 | 2021 |
|--|------|----------------|----------------|---|------|----------------|----------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.191 | 9.406 | Contas a pagar aos fornecedores | 9 | 16.625 | 16.823 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 8.489 | 13.538 | Obrigações trabalhistas e sociais | 10 | 5.849 | 7.171 |
| Estoques | 6 | 6.695 | 6.735 | Passivo de arrendamentos | 11 | 1.608 | 1.541 |
| Créditos tributários e previdenciários | 7 | 958 | 856 | Empréstimos e financiamentos | 17 | 216 | 24.969 |
| Outros Ativos | 8 | 995 | 1.638 | Obrigações tributárias e fiscais | 14 | 936 | 6.547 |
| | | 18.328 | 32.173 | Aluguéis a pagar | 15 | - | 9.253 |
| | | | | Outros Passivos | | 87 | 328 |
| Não circulante | | | | | | 25.321 | 66.632 |
| Realizável a longo prazo | | | | Não circulante | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 22 | 7.878 | 5.054 | Passivo Arrendamento | 11 | 49.338 | 50.994 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 16 | 1.391 | 1.005 | Empréstimos e financiamentos | 17 | - | 25.942 |
| Investimentos Participações Societárias | | 135 | 135 | Provisão para contingências | 16 | 3.436 | 2.974 |
| Outros ativos | 8 | 9.617 | 3.396 | Provisão diferido | | 59 | 12 |
| | | 19.021 | 9.590 | | | 52.833 | 79.922 |
| Imobilizado | 12 | 56.473 | 46.642 | Patrimônio líquido | | | |
| Intangível | 13 | 479 | 603 | Capital social | 18 | 262.218 | 189.118 |
| Direito de uso - arrendamentos | 11 | 44.297 | 46.978 | Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital | | 3.500 | - |
| | | 120.270 | 103.813 | Prejuízos acumulados | | (205.274) | (199.686) |
| | | | | | | 60.444 | (10.568) |
| Total do ativo | | 138.598 | 135.986 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 138.598 | 135.986 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS

| FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais) | | | |
|--|-------|-----------------|-----------------|
| | Notas | 2022 | 2021 |
| Receita operacional líquida de serviços | 19 | 167.341 | 142.886 |
| Custo dos serviços prestados | 20 | (168.879) | (142.307) |
| Lucro (prejuízo) bruto | | (1.538) | 579 |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | (12.386) | (10.722) |
| Prejuízo operacional | | (13.924) | (10.143) |
| Receitas financeiras | 21 | 1.476 | 903 |
| Despesas financeiras | 21 | (8.521) | (13.038) |
| Resultado financeiro | | (7.045) | (12.135) |
| Prejuízo antes dos impostos de renda e contribuição social | | (20.969) | (22.278) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 22 | 2.777 | 2.479 |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício | | (177) | - |
| Prejuízo do exercício | | (18.369) | (19.800) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS

| FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais) | | | |
|--|----------------|-----------------|--|
| | 2022 | 2021 | |
| Prejuízo do exercício | (18.369) | (19.800) | |
| Ajuste a valor justo | 12.778 | (62.260) | |
| Total do resultado abrangente do exercício | (5.588) | (82.060) | |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais)

| FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais) | | | |
|--|-----------------|-----------------|--|
| | 2022 | 2021 | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | (18.369) | (19.799) | |
| Prejuízo do exercício | | | |
| Ajustes para reconciliar o resultado com o caixa: | | | |
| Depreciação e amortização | 3.475 | 7.091 | |
| Amortização direito de uso | 2.649 | 3.498 | |
| Provisão para contingências | 462 | 5 | |
| Varição monetária depósitos judiciais | (137) | (252) | |
| Provisão para devedores duvidosos e glosa | 11.256 | (8.495) | |
| Provisão para estoques | 316 | 176 | |
| Provisão PIS e COFINS s/Medicamentos Monofásicos | - | 5.769 | |
| Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos | 3.318 | 4.742 | |
| Juros sobre arrendamento mercantil | 4.522 | 5.087 | |
| Despesas de imposto de renda e contribuição social | (2.777) | (2.479) | |
| Variações nos ativos e passivos | | | |
| Contas a receber de clientes | (6.206) | 32.228 | |
| Estoques | (276) | 582 | |
| Impostos a recuperar | (101) | (385) | |
| Demais contas a receber e despesas antecipadas | 642 | 859 | |
| Depósitos judiciais | (250) | 3.129 | |
| Contas a pagar aos fornecedores | (198) | (6.031) | |
| Obrigações trabalhistas e sociais | (1.321) | (2.749) | |
| Obrigações tributárias e fiscais | (5.610) | (5.950) | |
| Demais contas a pagar e aluguéis a pagar | (9.495) | 3.341 | |
| Investimentos em participações societárias | - | (38) | |
| Arrendamento Mercantil - AVP | - | 52.787 | |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | (18.100) | 73.116 | |
| Juros pagos sobre empréstimos | (12.388) | (5.031) | |
| Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades operacionais | (30.488) | 68.085 | |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Transações com partes relacionadas | - | (12.536) | |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado | (13.152) | (37.813) | |
| Aquisições de bens do ativo intangível | (30) | (189) | |
| Arrendamento | - | (3.598) | |
| Outros créditos a receber | (6.221) | - | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (19.403) | (54.136) | |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Aumento de capital | 76.600 | - | |
| Pagamentos de arrendamento mercantil | (6.155) | (10.358) | |
| Desembolso de empréstimos e financiamentos | (41.550) | (24.351) | |
| Outros | 12.781 | - | |
| Caixa líquido gerado (aplicado) das (nas) atividades de financiamento | 41.676 | (34.709) | |
| Varição no caixa e equivalentes de caixa | (8.215) | (20.760) | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4) | 9.406 | 30.166 | |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4) | 1.191 | 9.406 | |
| Varição de caixa e equivalentes de caixa | (8.215) | (20.760) | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Lifecenter Sistema de Saúde S.A. ("Hospital", "Lifecenter" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede social em Belo Horizonte - MG. A Companhia tem por objeto social a exploração do hospital instalado no conjunto denominado Lifecenter, composto de serviços médicos hospitalares. O Lifecenter, constituído em 2 de outubro de 2000, esteve em período pré-operacional até 31 de outubro de 2002, efetuando a adequação do Hospital Lifecenter para o atendimento ao público. Em 2013, as ações do Hospital Lifecenter eram detidas pelo Life Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes ("Life Fundo") que tinha a seguinte composição acionária: Fundação BDMG de Seguridade Social (Desban), Instituto UFV de Seguridade Social (Agnos), Unimed Belo Horizonte - Cooperativa de Trabalho Médico e Fundação ForLuminas de Seguridade Social (Forluz). O Life Fundo era um fundo mútuo de investimento em empresas emergentes constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento, pela Instrução CVM nº 209/94 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis. Em 7 de fevereiro de 2014, foi constituído pelos acionistas do Hospital um novo fundo na forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento próprio, com base na instrução normativa CVM 391 e demais legislação aplicável nos termos do artigo 109 da instrução CVM 409. Este novo fundo chamado Minas Gerais Fundo de Investimento em Participações passou a possuir ações do Lifecenter, tendo em vista a extinção do Life Fundo, considerando a expiração do seu prazo legal de duração. Em janeiro de 2021 a NotreDame Intermédica fez a aquisição do Hospital, passando a deter, de forma indireta, 100% (cem por cento) das ações do Hospital Lifecenter. Uma demonstração da continuidade da estratégia de crescimento e de fortalecimento da rede própria, impulsionando a presença do Grupo no Estado de Minas Gerais e reforçando o compromisso com a criação de valor para nossos acionistas, clientes e sociedade. Em fevereiro de 2022, ocorre a combinação de negócios Hapvida Participações e Investimentos S.A e NotreDame Intermédica Participações S.A.. Com essa operação a Companhia passou a fazer parte do Grupo Hapvida NotreDame Intermédica (Grupo).

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Conversão de moeda estrangeira:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4 Ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem: • Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Companhia considera essa classificação como sendo mais relevante. • Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; • Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **2.5 Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados a seus clientes no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "Impairment"). **2.7 Estoques:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O método de avaliação dos estoques é o do custo médio ponderado. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques usando-se o custo médio ponderado e, em geral, compreendem os materiais de utilização na operação da Companhia (órgãos e próteses, materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.). **2.8 Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizados em moeda corrente com o intuito de garantir a liquidação de potencial futura obrigação. Em algumas situações, a Companhia questiona a legitimidade de ações judiciais e por estratégia da administração ou por ordem judicial valores são depositados em juízo sem a caracterização de liquidação do passivo, proporcionando à Companhia o questionamento das ações. Os depósitos são atualizados monetariamente de acordo com as regras específicas de cada tribunal e, como são utilizados como garantia, podem ser levantados pela parte vencedora. Assim, se a Companhia não obtiver êxito no processo, os valores depositados serão convertidos em renda da Fazenda Pública ou utilizados para deduzir o valor do passivo correspondente, caso houver. Do contrário, se a decisão for favorável à Companhia, há possibilidade de resgate dos depósitos. **2.9 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e inclui os gastos

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais)

| | Adiantamento | | | |
|---|----------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| | Capital social | para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Total |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 124.118 | - | (117.626) | 6.492 |
| Aumento de capital | 65.000 | - | - | 65.000 |
| Prejuízo do exercício | - | - | (19.800) | (19.800) |
| Ajuste a valor justo | - | - | (62.260) | (62.260) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 189.118 | - | (199.686) | (10.568) |
| Aumento de capital | 73.100 | - | - | 73.100 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | - | 3.500 | - | 3.500 |
| Prejuízo do exercício | - | - | (18.369) | (18.369) |
| Ajuste a valor justo | - | - | 12.781 | 12.781 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 262.218 | 3.500 | (205.274) | 60.444 |

diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. **2.10 Intangível:** As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Hospital, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso. • A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo. • O software pode ser vendido ou usado. • Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software. • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos. **2.11 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.12 Direito de uso e Passivo de arrendamento:** A Companhia avalia na data de início do contrato se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca da contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (i) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. (ii) Passivo de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. (iii) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de



Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

CNPJ 04.123.021/0001-55



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Expresso em milhares de Reais)

realização não seja mais provável. Não foram realizadas reduções aos ativos fiscais diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Operadora espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **2.16 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos ocorridos; (ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) O valor pode ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigação como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação mencionada com qualquer item individual incluindo na mesma classe de obrigação seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. No que se refere às provisões relacionadas aos riscos tributários, cíveis e trabalhistas, a avaliação da probabilidade de desembolso de caixa inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.17 Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.18 Reconhecimento de receita:** (a) **Receita com prestação de serviços:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as suas atividades. (b) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.19 Reconhecimento da despesa:** A despesa é apropriada ao resultado de acordo com o regime de competência.

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Efeitos do coronavírus (COVID-19): Com o avanço dos programas de vacinação da população mundial e maior controle sobre a pandemia, os efeitos da COVID-19 reduziram drasticamente, sendo possível observar a diminuição e, em determinados casos, a extinção das medidas de isolamento social. A economia brasileira apresentou uma melhora na atividade econômica, bem como a adaptação dos consumidores às novas condições sociais, resultou em um melhor desempenho do consumo e serviços. Como resultado, a economia local vem retornando aos níveis de pré-pandemia, com a imunização de grande parte da população, ainda que se observem incertezas decorrentes do surgimento de novas variantes do coronavírus. Desde o início da pandemia, a Companhia tem se comprometido em assegurar a seus beneficiários acesso à saúde de qualidade mesmo diante do cenário desafiador. A Companhia permanece vigilante, monitorando os possíveis impactos de eventuais novas variantes do COVID-19 em seu negócio e atuando proativamente para garantir o atendimento aos beneficiários e contribuir com a sociedade. Não foram identificados no período atual, idem a períodos anteriores, desde o início da Pandemia, quaisquer riscos de créditos e insuficiências de perdas esperadas sobre créditos, ou ainda, riscos de liquidez e geração de caixa da Companhia. **3.2 Impactos relacionados à invasão russa na Ucrânia:** A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia. A administração da Companhia está acompanhando potenciais impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram identificados ajustes materiais a serem divulgados. **3.3 Riscos atrelados as mudanças climáticas:** O Grupo Hapvida NotreDame Intermédica, da qual a Companhia faz parte, promoveu um estudo de riscos e oportunidades climáticas considerando os horizontes temporais de 2030 e 2050, avaliando os principais riscos físicos associados ao aquecimento global e os efeitos das mudanças climáticas no aumento da demanda por serviços de saúde, considerando o curto, médio e longo prazo, objetivando obter melhor compreensão e informações técnicas para auxiliar a tomada de decisão em planos de adaptação às mudanças climáticas. Entre os aspectos identificados no estudo, destacam-se os possíveis impactos de eventos climáticos extremos nas unidades e instalações e os desdobramentos da mudança do clima na saúde das populações e na busca por atendimento médico. O Grupo Hapvida NotreDame Intermédica trabalha para mitigar os riscos à integridade física das unidades, levando em consideração no planejamento de obras e reformas a ocorrência de tempestades, inundações, ciclones e granizo. Em determinados casos, é avaliada ainda a possibilidade de mudança de endereço de um ativo diante da impossibilidade de adequação da infraestrutura para um atendimento dentro dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos. Além disso, as apólices de seguros do Grupo incluem cobertura para eventos extremos. Além disso, o aumento de casos de doenças respiratórias decorrentes da queda de temperatura ou aumento da poluição, doenças cardiovasculares pelo aumento da temperatura e doenças limitadas a certas áreas geográficas (como a dengue, cujo vetor está relacionado ao acúmulo de água e pode ser impactado pelo regime de chuvas) são monitorados de forma recorrente pelo Grupo. Por fim, são realizados investimentos constantes na diversificação geográfica das unidades assistenciais, em programas de medicina preventiva e em ações educativas e de conscientização nos canais de comunicação.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Caixa | 17 | 3.930 |
| Bancos conta movimento | 1.174 | 250 |
| Aplicações financeiras | - | 5.226 |
| | 1.191 | 9.406 |

As aplicações financeiras são de liquidez diárias, representadas substancialmente por certificados de Depósito Bancário ("CDB").

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| | 2022 | 2021 |
|---|--------------|---------------|
| Os créditos a receber estão apresentados da seguinte maneira: | | |
| Contas a receber bruto | 23.891 | 17.685 |
| Provisão para perdas sobre créditos | (15.402) | (4.147) |
| | 8.489 | 13.538 |

As contas a receber de clientes são compostas na sua maioria por valores a receber junto aos planos de saúde conveniados ao Lifecenter, clientes particulares. Com os trabalhos realizados em 2022 junto aos convênios é possível ver um aumento na receita, entretanto houve também um aumento no endividamento que somado a readequação do cenário de 2021 para 2022 reflete na provisão para perdas sobre créditos.

6. ESTOQUES

| | 2022 | 2021 |
|---|--------------|--------------|
| Almoxarifado central | 2.859 | 3.325 |
| Manutenção | 455 | 340 |
| Órtes e Prótese Materiais Especiais - OPME Hemodinâmica | 66 | 62 |
| Materiais consignados - OPME | 3.284 | 2.984 |
| Materiais consignados - medicamentos | 30 | 22 |
| Materiais consignados - materiais | 1 | 2 |
| | 6.695 | 6.735 |

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

| | 2022 | 2021 |
|--|------|------|
| Os créditos tributários e previdenciários estão compostos da seguinte forma: | | |
| Imposto Renda Retido na Fonte | 93 | 49 |
| Contribuição Social Retida na Fonte | 73 | 39 |
| Imposto de Renda sobre o Lucro | 360 | 336 |
| Contribuição Social sobre o Lucro | 124 | 124 |
| Crédito Previdência Social | 9 | 9 |

| | 2022 | 2021 |
|----------------|------------|------------|
| Crédito de ISS | 299 | 299 |
| | 958 | 856 |

8. OUTROS ATIVOS

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------|---------------|--------------|
| Adiantamento a fornecedores | 485 | 301 |
| Adiantamento a funcionários | 436 | 1.010 |
| Despesas antecipadas | 23 | 278 |
| Contas a receber de alugueis | 51 | 49 |
| Outros ativos a receber | 9.617 | 3.396 |
| | 10.612 | 5.034 |

Circulante
Não Circulante
O aumento da conta refere-se a valores pagos após a compra do Hospital pela Notre Dame Intermédica que correspondem a débitos de períodos anteriores e que ainda podem ser cobrados (e/ou negociados) dos vendedores.

9. FORNECEDORES

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores de materiais | 6.158 | 5.444 |
| Fornecedores de medicamentos | 531 | 284 |
| Prestadores de serviços | 9.936 | 11.094 |
| | 16.625 | 16.823 |

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

| | 2022 | 2021 |
|----------------------|--------------|--------------|
| Salários e ordenados | 934 | 1.145 |
| INSS a recolher | 746 | 846 |
| FGTS a recolher | 254 | 319 |
| IRRF a recolher | 250 | 462 |
| Provisões de férias | 3.152 | 3.751 |
| Outras | 513 | 648 |
| | 5.849 | 7.171 |

11. ARRENDAMENTO MERCANTIL

| | Alugueis de imóveis | Máquinas e equipamentos | Total |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
| Ativo de direito de uso | 46.855 | 123 | 46.978 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Saldo adquirido | (77) | - | (77) |
| Atualizações contratuais | 45 | - | 45 |
| Amortização | (2.572) | (78) | (2.650) |
| | 44.251 | 45 | 44.296 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | |
| Passivo de Arrendamento | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Atualizações contratuais | - | 44 | 44 |
| (-) Amortização no período | - | 4.522 | 4.522 |
| Contraprestação paga | - | (6.155) | (6.155) |
| | | 50.946 | 50.946 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | |
| Arrendamento Obrigações | | | |
| Até um ano | 1.608 | 1.541 | 3.149 |
| Mais de um ano e até cinco anos | 8.027 | 6.903 | 14.930 |
| Acima de cinco anos | 41.311 | 44.091 | 85.402 |
| | 50.946 | 52.535 | 103.481 |

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Vencimento das Prestações | | |
| 2022 | - | - |
| 2023 | 6.763 | 6.763 |
| 2024 | 6.544 | 6.544 |
| 2025 | 6.414 | 6.414 |
| 2026 | 6.414 | 6.414 |
| 2027 | 6.414 | 6.414 |
| Mais de 5 anos | 73.223 | 73.223 |
| Valores descontados | 105.772 | 105.772 |
| Juros embutidos | (54.826) | (54.826) |
| | 50.946 | 50.946 |

A movimentação do imobilizado durante o exercício de 2022 e 2021 está sumarizada da seguinte forma:

| | 31/12/2021 | Baixa Inventário | Aquisições | Transferências | Depreciações | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|---------------|------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| Terrenos e imóveis | 34.257 | - | - | - | (1.408) | 32.849 |
| Máquinas e equipamentos | 6.145 | (170) | 3.379 | (96) | (1.311) | 7.947 |
| Móveis e utensílios | 1.026 | (13) | 962 | (82) | (137) | 1.756 |
| Equipamentos de computação | (13) | (41) | 1.533 | 90 | (33) | 1.536 |
| Imobilizações em curso | (37) | - | - | - | - | (37) |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 5.263 | - | 7.278 | 13 | (133) | 12.421 |
| Total Imobilizado | 46.642 | (224) | 13.152 | (75) | (3.022) | 56.473 |

12. IMOBILIZADO

| | 31/12/2021 | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Terrenos e imóveis | 34.257 | - | - |
| Máquinas e equipamentos | 6.145 | (170) | 3.379 |
| Móveis e utensílios | 1.026 | (13) | 962 |
| Equipamentos de computação | (13) | (41) | 1.533 |
| Imobilizações em curso | (37) | - | - |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 5.263 | - | 7.278 |
| | 46.642 | (224) | 13.152 |

| | Vida útil | Taxa anual de depreciação - % a.a. |
|---------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| Terrenos e imóveis | 25 a 60 anos | 1,67% |
| Veículos | 1 a 10 anos | 10% |
| Instalações | 5 a 10 anos | 10% |
| Máquinas e equipamentos | 3 a 28 anos | 3,57% |
| Móveis e utensílios | 1 a 10 anos | 10% |
| Equipamentos de computação | 5 a 15 anos | 6,67% |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 25 a 60 anos | 1,67% |

13. INTANGÍVEL

| | Vida Útil | Aquisições | Transferências | Depreciações | 31/12/2022 |
|-------------------------|-----------|------------|----------------|-----------------|------------|
| Sistema de computadores | 5 anos | 603 | 3 | 75 (229) | 479 |
| | | 603 | 3 | 75 (229) | 479 |

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

| | 2022 | 2021 |
|--|------------|--------------|
| Provisão COFINS s/Medicamentos Monofásicos (i) | - | 4.700 |
| Provisão PIS s/Medicamentos Monofásicos (i) | - | 1.018 |
| COFINS | 328 | 365 |
| PIS | 71 | 79 |
| IRRF | 65 | 39 |
| CSRF | 213 | 127 |
| IRPJ/CSLL a Recolher | - | - |
| ISS sobre Serviços | 189 | 152 |
| Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros | 64 | 54 |
| Outros | 6 | 13 |
| | 936 | 6.547 |

(i) Em 2020 foi constituída uma Provisão PIS e COFINS sobre Medicamentos Monofásicos em virtude de um auto de infração contra o Hospital. Após defesas sobre o tema em 2001 ocorreu e a plena quitação do débito em 2022 e a reversão da totalidade do saldo provisionado.

15. ALUGUEIS A PAGAR

| | 2022 | 2021 |
|---|------|--------------|
| Fundação Libertas de Seguridade Social - Libertas | - | 2.811 |
| Fundação Bdmg de Seguridade Social - Desban | - | 1.393 |
| Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz | - | 2.960 |
| Instituto UFV de Seguridade Social - Agros | - | 2.089 |
| | - | 9.253 |
| Circulante | - | 9.253 |

16. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

São efetuadas provisões para contingências quando a administração, julga adequada e considera o risco de perda provável. Ações são preponderantemente de cunho trabalhista, as demais referem-se a processos cíveis.

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Depósito judicial | | | | |
| Contingências cíveis | 810 | 1.005 | 536 | 530 |
| Contingências tributárias | - | - | 1 | - |
| Contingências trabalhistas | 582 | - | 2.899 | 2.444 |
| | 1.392 | 1.005 | 3.436 | 2.974 |

A Companhia figura como parte em processos não provisionados, cuja expectativa da administração com base na opinião dos advogados e assessores jurídicos, é de perda possível. O valor aproximado do processo em 31/12/2022 montante em R\$ 23.426 (2021 - R\$ 30.564).

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| | 2022 | 2021 |
|---|------------|---------------|
| Os empréstimos e financiamentos estão apresentados da seguinte forma: | | |
| Capital de giro | 150 | 50.616 |
| Leasing financeiro | 66 | 181 |
| Outros | - | 115 |
| | 216 | 50.912 |
| Circulante | 216 | 24.969 |
| Não circulante | - | 25.942 |

A Companhia recebeu aportes durante o exercício de 2022 e quitou os contratos de capitais de giro, tendo melhorado seu capital circulante líquido em relação ao exercício anterior.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: O capital social, total subscrito em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 262.218.277,48 sendo 223.998.612 (duzentos e vinte três milhões, novecentas e noventa e oito mil e seiscentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

| | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Prejuízo líquido do exercício | (18.369) | (19.800) |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação | 223.298.612 | 150.198.612 |
| Prejuízo líquido básico e diluído por ação - R\$ | (0,08) | (0,13) |

A Companhia recebeu aportes de R\$ 76.600 durante o exercício de 2022, sendo aprovado através da Assembleia Geral Extraordinária os seguintes aportes conforme abaixo descrito o montante de (R\$ 73.100) e Adiantamento para Futuros Aumentos de Capital (AFACs) de (R\$ 3.500).

| | 2022 | 2021 |
|----------------------|---------------|---------------|
| Ata AGE - 28/02/2022 | 18.000 | - |
| Ata AGE - 12/07/2022 | 7.600 | - |
| Ata AGE - 13/09/2022 | 4.000 | - |
| Ata AGE - 31/10/2022 | 4.500 | - |
| Ata AGE - 26/12/2022 | 39.000 | - |
| | 73.100 | 73.100 |
| AFAC - 28/12/2022 | 3.500 | - |
| | 76.600 | 76.600 |

Ajuste a Valor Justo: Após a combinação de negócios Hapvida e o Grupo NotreDame Intermédica, foi contratado empresa de consultoria para avaliar o balançete do Hospital e constatou a necessidade de efetuar ajustes contábeis, a contrapartida de tais lançamentos foram ajustados na rubrica de "Prejuízos acumulados" no Patrimônio Líquido. O montante dos ajustes soma R\$12.781.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Atendimento convênios | 175.700 | 157.868 |
| Outras operacionais | 7.282 | 1.727 |
| Receita bruta | 182.982 | 159.595 |
| Impostos sobre vendas | (11.556) | (10.196) |
| Serviços cancelados | (146) | (285) |
| Glosas | (3.939) | (6.228) |
| Receita operacional líquida | 167.341 | 142.886 |

20. CUSTOS E DESPESAS

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Custos dos serviços prestados | (168.879) | (142.307) |
| Despesas gerais e administrativas | (12.386) | (10.723) |
| Total de custos e despesas | | |



★ continuação

Ilmos. Srs(as) Administradores e Sócios do
Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Lifecenter Sistema de Saúde S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. em 31 de dezembro de 2022, desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstrações Contábeis Auditadas do Anterior

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e demonstrações de resultado para o período de janeiro a dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparações, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório em 26 de maio de 2022, sem ressalva e com ênfase sobre "Ajustes realizados por refazimento de demonstrações financeiras anteriores".

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco

de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

Gruntzky - Auditores Independentes S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/MG - CVM 7862

Charles André Rovigo
CRC PR-042.964/O-6 S/MG - CNAI 2908

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE - MG - Chamada Pública Nº 007/2023 - Processo Licitatório Nº 095/2023 - Do Tipo: Maior Desconto por Item - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar, e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para atendimento da alimentação escolar, projetado para o período de agosto a dezembro de 2023, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, a ser realizado nos dias 13 de agosto 2023, às 13:30 horas, Local para apresentação dos Envelopes de Documentação e Propostas: Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322, Centro, Pocrane - MG. Contatos: 33 3316-1112 e Email: licitacao@pocrane.mg.gov.br. Pocrane, 12, julho 2023. Emanoel José de Macedo/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato do sétimo aditivo de vigência de prazo ao contrato nº 223901 processo de licitação Nº.: 039/2021 modalidade: Tomada de preço Nº. 08/2022 contratante: Município de Janaúba/MG contratada: JFJ Construtora Locação de Máquinas Ltda objeto da licitação : Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do Mercado municipal 2º etapa no município de Janaúba/MG Vigência: 25/03/2022 a 25/07/2023 PRORROGAÇÃO: 25/07/2023 a 25/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Ata de Registro de Preços Processo de Licitação nº: 143/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Wilson da Silva Medeiros/R\$ 44.340,00 Objeto da Licitação: Aquisição de alimentação, medicamentos e material de consumo para manutenção de animais de grande porte apreendidos nas vias públicas Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico - nº 030/2023 - Processo 166/2023. Contratação de empresa para realização de transporte escolar na linha nº 09 e nº 18, para atender os alunos do Município de Espera Feliz - MG, no ano letivo de 2023. Data da Sessão: 25/07/2023 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou https://www.licitanet.com.br. Sâmela Nascimento Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 04/2023. Processo de Compra nº 141/2023 - Tipo: Menor preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTIO. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 03-08-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 11 de julho de 2023
Diego Porfírio de Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁI-MG
P. nº 042/23 TP nº 04/23. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar a construção de uma quadra esportiva coberta na creche do distrito de Bom Jesus Da Vereda. Sessão: 02/08/2023 às 09:00 hs. Edital: e-mail: setordelicacao.ibiai@hotmail.com ou site http://ibiai.mg.gov.br/editaislicitacoes.
Ibiaí, 11/07/23
Sandra Maria F Cardoso-Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 52/2023 - NO OBJETO: Onde se lê: Resolução SES/MG 8.218 de 21/06/2022. Leia-se: Resolução SES/MG 8.183 de 06/06/2022. Demais informações permanecem inalteradas. Porteirainha/MG, 11/07/2023. Pablo Santhiago Silva Santos - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
(EXTRATO DO DECRETO Nº 1.381/2.023) - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG e organizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 001/2023, de 24/03/2.023, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, no dia 30/06/2.023, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 29/06/2.023. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, 10 de julho de 2023.
(a) Ozziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 12/2023. Processo de Compra Nº 206/2023 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (RADIOGRÁFICO) PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM). Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 07-08-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.novobmmnet.com.br.
Paracatu-MG, 11 de Julho de 2023
Rodrigo Costa Oliveira - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Pregão Presencial nº 004/2023
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades operacionais desta Câmara Municipal de Novo Cruzeiro, durante o exercício de 2023. Com entrega dos envelopes de Proposta e habilitação até às 13:30 horas do dia 25 de julho de 2023. Maiores informações bem como a retirada do edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada a Rua David Mussi, 227 - Centro - Novo Cruzeiro/MG ou através do e-mail: contato@camaranovocruzeiro.mg.gov.br.
Pregão Presencial nº 003/2023
Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros de padaria (Pães, bolos, biscoitos), etc necessários à manutenção das atividades operacionais da Secretaria desta Câmara Municipal de Novo Cruzeiro, durante o exercício de 2023. Com entrega dos envelopes de Proposta e habilitação até às 10:30 horas do dia 25 de julho de 2023. Maiores informações bem como a retirada do edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada a Rua David Mussi, 227 - Centro - Novo Cruzeiro/MG ou através do e-mail: contato@camaranovocruzeiro.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço em Assessoria e Consultoria Geral em Fontes de Financiamento, Planejamento e Controle Orçamentário da Educação - PAR - Plano de Ações Articuladas, monitoramento do PME e Capacitações de Profissionais, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023. MAIORES INFORMAÇÕES, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, PELO TELEFONE (33) 3753-9000. E-MAIL: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e SITE: santacruzdesalinas.mg.gov.br - Santa Cruz de Salinas/MG, 12 de julho de 2023 - Darley Rodrigues Gomes - Pregoeiro

HOJE
EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

O Filipe Coelho Hugo, responsável pelo empreendimento denominado Posto Guarapari Ltda, CNPJ: 65.131.195/0001-54, posto de abastecimento de veículos, situado à Avenida Guarapari, 1201, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente- COMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Infraestrutura. Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 10/2023. Processo de Compra Nº 219/2023 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS, RECONFECÇÃO DE BASE, EXECUÇÃO DE QUEBRA MOLAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PARACATU-MG. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 07-08-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 11 de julho de 2023
Luiz Gustavo Netto Jordão
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
RATIFICO o Pedido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de empresa Talismã Administradora de Shows e Editora Musical LTDA, para apresentação musical do artista Leonardo, com vasta experiência na carreira artística, para apresentação no dia 04 de Novembro do corrente ano com duração mínima de 01:50 min, durante as festividades em comemoração aos 146 anos de Emancipação Política da cidade de São Francisco e 34ª vaquejada Nacional de São Francisco/MG, Junto a empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). São Francisco, 11 de julho de 2023.
Ass: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 118/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar - Lei 11.947, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 02/08/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 -ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas 11/07/2023.
Astor José de Sá
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2023 - CONCORRÊNCIA Nº. 11/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 11/2023, tipo menor preço global, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e execução do projeto combate a incêndio e pânico no Ginásio Poliesportivo, sito na Avenida José Alvarenga, esquina com Rua Severo Veloso, Bairro Novo Tempo - Piumhi/MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 105/2019, da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411 de 15/06/21 e da Portaria Interministerial nº 252 de 19/06/20, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos que integram o presente edital. A data final para protocolização dos envelopes será até as 08:30 horas do dia 29/08/2023 e o início da sessão, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/editais/, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 117/2023
Pregão nº 055/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos de apicultura destinados ao meio rural deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 26/07/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 -ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas 11/07/2023.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Homologação Processo de Licitação nº: 143/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Wilson da Silva Medeiros/R\$ 44.340,00 Objeto da Licitação: Aquisição de alimentação, medicamentos e material de consumo para manutenção de animais de grande porte apreendidos nas vias públicas.



Prefeitura Municipal Coronel Fabriciano/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023-Leiloeiro **Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, em 02/08/2023, a partir das 10 horas, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Locais de Visitação: Diversos conforme edital. Dias de visitação: 24/07/2023 a 02/08/2023, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
Torna pública a abertura de processo licitatório para o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de serralheria para instalação de postes de iluminação pública nas pistas de caminhadas e placar eletrônico para instalação no estádio municipal, para atender às necessidades das secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Social. Data: 26/07/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE SUSPENSÃO****PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 142/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 062/2023**

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no **PROCESSO PMI/SMA/SUCON nº 142/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON nº 062/2023**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e utilitários (sem motorista) no Município de Itabira/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos, que estão suspensos todos os prazos do referido PREGÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Itabira, 11 de julho de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINTRALAB-MG - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TÉCNICOS EM LABORATÓRIOS, BANCO DE SANGUE E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Presidente, fazendo uso das atribuições estatutárias e legais, Convoca Todos os Trabalhadores Integrantes da Categoria, Associados e não Associados à Entidade Sindical, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de julho de 2023, às 14h (quatorze horas) em primeira convocação, com o número de trabalhadores estabelecido pelo Estatuto Social, ou às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de qualquer número de trabalhadores, a se realizar na Av. das Nações, 3.801, Parque Jardim Itau, Vespasiano, para apreciação da ordem do dia abaixo transcrita. A aprovação, ou não, dos itens constantes da ordem do dia se dará pela maioria dos votos colhidos de todos os trabalhadores presentes às Assembleias, sejam associados ou não à entidade sindical. **Ordem do Dia:** 1 - Leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Patronal ou diretamente aos empregadores; 2 - Autorização para extensão da Assembleia para outros dias e locais, bem como a realização de Assembleia virtual; 3 - Autorização ao Sindicato Profissional para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho, Termos Aditivos ou para Instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; celebrar Acordos Judiciais do Trabalho, bem como para acordar a prorrogação dos atuais instrumentos normativos; 4 - Fixação da Contribuição Assistencial e Confederativa a todos os integrantes da categoria, para custeio das atividades sociais do Sindicato Profissional; 5 - Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 11 de julho de 2023. Rosemilde Calzans Silva - Presidente.

COMARCA DE BELO HORIZONTE – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DE BELO HORIZONTE # JUSTIÇA GRATUITA # PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E NÃO SABIDOS (PRAZO DE 20 DIAS), PASSANDO NA FORMA BAIXO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 5166333-73.2022.8.13.0024. O DR. MICHEL CURTI E SILVA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os termos e atos de uma Ação de Usucapião de nº 5166333-73.2022.8.13.0024, requerida por CAROLINA GUIMARÃES NOGUEIRA, em face da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, objetivando, em síntese, a declaração da propriedade de imóvel situado na Rua Arariba, nº 336, bloco 10, apartamento, 107, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.230-900, visto que presentes todos os requisitos para a aquisição da propriedade pelo instrumento processual da usucapião, nos termos da norma do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02). E para que chegue ao conhecimento de eventuais terceiros interessados no objeto da presente Ação de Usucapião, exped-se este EDITAL DE CITAÇÃO (DE TERCEIROS INTERESSADOS – INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS), nos moldes dos artigos 256, I, e 257, III, c/c artigo 259, I, do CPC/2015, a fim de que, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, caso queiram, os aludidos interessados apresentem contestação aos termos da ação em referência, ficando cientes de que, se não contestado o pedido, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial, tudo na forma dos artigos 335 e 344 do CPC/2015. Para constar, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte, aos 07 de junho de 2023. Eu, (a) _____, Celina Magna Neves Dutra, Gerente de Secretaria, o subscrevi. O MM. Juiz de Direito: (a) Dr. Michel Curti e Silva.

LAGARTIXA AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF: 08.458.607/0001-21 NIRE: 3120771285-4

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 27/06/2023

SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 - Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) de junho de 2023, às 18h30min, na sede da sociedade na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 707, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. 2 - Quórum de Instalação: Presente na Reunião a totalidade dos quotistas subscritores do Capital Social, conforme assinatura no Livro Presença de Quotistas. 3 - Mesa Diretora: Presidente: José Maria Magalhães de Azevedo; Secretário: Francisco de Azevedo Neto. 4 - Agenda dos Trabalhos: 4.1 - a) Redução do capital social, já totalmente integralizado, tendo em vista encontrarse em excesso em relação à atividade da sociedade, na forma do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002; b) Restituição do capital social reduzido através de quotas da sociedade PHYSYS PARTICIPAÇÕES LTDA., em favor da quotista JMA CONSULTORIA LTDA. 5 - Declarações Preliminares do Presidente da Reunião: Que o capital social atual da sociedade, de R\$ 5.056.232,04 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos), é por demais elevado para o objeto social da empresa, não se justificando sua manutenção. 6 - Deliberações: 6.1 - Aprovada a redução do capital social da sociedade em R\$ 1.996.139,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais), que serão restituídos à quotista JMA CONSULTORIA LTDA., através de 1.996.139 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove) quotas pertencentes à sociedade LAGARTIXA AGROPECUÁRIA LTDA. perante a sociedade PHYSYS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.163.341/0001-98 e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211693371, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.494, Sala 1.107, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.949-270; 6.2 - Declarado pelo Sr. Presidente, que ante o cumprimento em totum das matérias agendadas, fica definitivamente aprovada por unanimidade a presente Ata de Reunião de Quotistas, que deverá ser assinada por todos os participantes, tendo sido determinado seu registro e arquivamento no Órgão de Comércio competente. 7 - Encerramento: Lida e conferida a presente, foi a mesma aprovada e assinada pela mesa Diretora dos Trabalhos (Presidente e Secretário) e por todos os comparecentes à Reunião: JMA Consultoria Ltda., neste ato representada por José Maria Magalhães de Azevedo, José Maria Magalhães de Azevedo, Pedro Magalhães de Azevedo, Francisco Magalhães de Azevedo, Francisco de Azevedo Neto e Sônia Maria Participações Ltda, representada neste ato por Nelson Furtado de Azevedo, devendo ainda ser exarada a 13ª Alteração Contratual para o registro no Órgão competente, após o prazo de 90 dias publicado conforme estipula a Lei 10.406/02. Belo Horizonte/MG, 27 de junho de 2023. Neste ato assinam digitalmente a Reunião de Quotistas as sócias JMA Consultoria Ltda., neste ato representada por José Maria Magalhães de Azevedo e Thiry Participações Ltda., neste ato representada por Flávio Ferreira de Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 033/2023 - Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos para atender as demandas da rede pública de educação conforme previsto pelo setor de transporte escolar, a pedido da secretaria municipal de educação. Abertura: 25/07/2023 às 10:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 11 de julho de 2023.

SINDICATO DOS CAMINHOEIROS AUTONOMOS DE CARGAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E REGIOEDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL - O Presidente do sindicato dos caminhoneiros autônomos de cargas do município de montes claros e regio, CNPJ: 11.038.719/0001-38, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem de uma assembleia geral a ser realizada no dia 18 de julho de 2023 às 09hs em 1ª convocação, observadas as disposições contidas no estatuto social da entidade, e às 09h30min em 2ª segunda convocação, com qualquer número de presentes na sede do Sindicato, Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº1551 Bairro: Monte Carmelo/MG, CEP: 39401-474, do Estado de Minas Gerais, onde será tratada a seguinte ordem do dia: a) Leitura da Convocatória; b) Aprovação da filiação à Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas – CONFTAC, CNPJ: 20.774.346/0001-54. Montes Claros/MG, 11 de julho de 2023. Rivalver Lopes de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**Aviso de Licitação: Proc. 105/2023.****Pregão Presencial 033/2023, Registro de Preços 032/2023**

Obj: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, especializada para prestação de exames laboratoriais de análises clínicas dos funcionários da Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Credenciamento: Das 09h às 09h15min em 27/07/2023. Abertura: 09h15min em 27/07/2023. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

Aviso de Licitação: Processo Nº 106/2023. Tomada de Preços Nº 0006/2023.
Obj: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Comunicação Social e Marketing Digital, contendo planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais das unidades gestoras do município de salto veloso, de acordo com as especificações contidas neste anexo. Cadastro até as 17h do dia 26/07/2023. Abertura: 09h em 31/07/2023. Info. das 12 às 17h pelo e-mail: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023**

O Município de Itaobim/MG - torna público a Retificação do Edital referente ao Processo licitatório nº 3114/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Tipo: menor preço por item - Para Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais e câmeras de vídeo monitoramento em circuito fechado, para manutenção das atividades de segurança da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deste Município. Altera-se a data de abertura da sessão para o dia 25/07/2023, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Esclarecimentos e informações no site: www.licitadigital.com.br, no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelo telefone: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023

O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área da saúde com ênfase na gestão em saúde pública para suporte ao trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Itaobim/MG. A Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 27/07/2023, às 09h - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023 - PAL Nº. 3432/2023, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitações - Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157 ou pelo e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

Assembleia Geral Extraordinária

O Síndico do Condomínio Residencial Mediterrâneo do Edifício Ibiz, no uso de suas atribuições, convoca os Srs. Condôminos Proprietários ou seus representantes legais para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Salão de Festas do Condomínio, nesta cidade de Belo Horizonte, na Avenida Artur Bernardes, nº30, no dia 25 de julho de 2023, às 19hs00min em primeira convocação, e às 19hs30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Readequação projeto de reforma da portaria;
2. Contratação de arquiteto para elaboração de projeto de reforma da parte interna do pilotis;
3. Redução do valor da taxa de utilização do Salão de Festas;
4. Pagamento a título de gratificação, em valor único, decorrente do processo judicial n.1244979.40.2020.812.0024 favorável ao condomínio.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Síndico do Condomínio do Edifício Ibiz.

Frederico Hecht Cury

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2023

Elizabete Missasse de Rezende, Presidente do Sindicato dos Empregados no Ramo do Comércio, Hotelaria, Bares, Restaurantes, Churrascarias, Hotéis Fazenda e Similares do Sul de Minas - (SINDECH-SUL), com base territorial nas cidades de Bom Repouso, Borda da Mata, Brasília, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanduaia, Cambui, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Extrema, Gonçalves, Guaxupé, Itapeva, Monte São, Munhoz, Muzambinho, Senador Amaral e Toledo, no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 11.649.344/0001-42, nos termos do artigo 87 do Estatuto Social, CONVOCA os trabalhadores representados pelo Sindicato para Eleições que se realizarão nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, para renovação dos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação, na sua sede situada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 108, Bairro Leite Sol, Camanduaia/MG, CEP: 37.650-000, iniciando às 09:00 horas do dia 10/08/2023 e encerrando às 16:00 horas do dia 11/08/2023, sendo que serão apurados os votos imediatamente após a chegada da última urna. O prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social na Secretaria do Sindicato, de 10:00 às 16:00 horas, onde se encontrarão afixadas informações completas do processo eleitoral. A Eleição ocorrerá em toda base territorial de representação do Sindicato, sendo que haverá urnas fixas e itinerantes de acordo com a necessidade. O itinerário da mesa coatora de votos, com os respectivos horários de coleta e relação dos locais será publicado em boletim próprio do Sindicato, que será afixado na sua sede. Encerrado o prazo para registro de inscrição de chapas concorrentes, o Presidente do pleito dará publicidade das chapas inscritas, abrindo prazo de 03 (três) dias para impugnação dos candidatos ou chapas, nos termos do artigo 48. A lista geral de votantes será afixada na sede do Sindicato, bem como ficará à disposição das chapas concorrentes até 05 (cinco) dias antes do pleito. Em caso de haver mais de uma chapa e houver empate, a Eleição ocorrerá 15 (quinze) dias após a Eleição do primeiro turno, nos termos do artigo 59, obedecendo ao mesmo critério do primeiro turno. Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Fica sem efeito o Edital de Convocação de 07/07/2023, publicado no jornal HOJE EM DIA, Edição de 08 a 09/07/2023, Caderno Editais, Página 3. Camanduaia/MG, 11 de julho de 2023. Elizabete Missasse de Rezende - Presidente - CPF nº 700.484.876-00.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**BETIMAQ – TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Torna público, conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, que apresentará à Prefeitura Municipal de Betim o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação da atividade de: **Indústria de qualquer natureza, em ZRM** para o seguinte endereço: **Rua Boa Viagem, 190 – Vila Recreio, Betim – MG, 32655-136** Conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, o referido estudo ficará à disposição de qualquer pessoa para consulta na Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação – SORTEH, após abertura do respectivo Processo Administrativo. Betim, 11 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 004/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Tomada De Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa, visando auxiliar a mesa diretora nas tomadas de decisões e assessorando nas principais providências concernentes às atividades administrativas, sessão de abertura no dia 31/07/2023 às 14h00min. O edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves, localizada na Av. da Saudade, nº 170, Centro, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: camarasesenador@yahoo.com.br. Soraya Geralda de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 37/2023, Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: contratação do curso de Transfereng BR celebração, execução, acompanhamento fiscalização e prestação de contas, consiste na qualificação de profissionais e gestores para o desenvolvimento de processos que ajudam a identificar captar formalizar executar emendas parlamentares visando a contribuir para o melhor desempenho das instituições e o desenvolvimento socioeconômico do país, com o valor global de R\$ 4.747,00, tendo como favorecida a empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda- CNPJ 21.545.863/0001-14. Gerência de Compras e Licitações. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 044/2023, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para confecção de calendários e agendas produzidos com as fotografias vencedoras do Concurso de Fotografias. Licitante vencedor: Impressoart Editora Grafica LTDA – com o menor valor global de R\$ 76.940,00. O município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Elis Regina - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, HOMOLOGO o **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 041/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para execução do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Bairro Pedreira, no Município de Itabira/MG, tendo como vencedora a empresa Ultra Engenharia e Construções Ltda, para todos os fins de direitos, por estar em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, vinculado ao prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, pelo valor total de R\$ 1.597.136,48 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Itabira, 11 de julho de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

20ª VARA CÍVEL - BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - O DR. RENATO LUIZ FARACO, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, na forma da Lei. FAZ SABER a todos os interessados e, especialmente, a parte requerida NELSON GERALDO GUIMARÃES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 400.150.846-04, que contra si foi proposta por PLASTICOS & COMPANY LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.105.743/0001-78, a AÇÃO DE MONITORIA, autuada em 05/06/2017, valor da causa R\$16.922,64, registrada sob o nº 5075877-53.2017.8.13.0024, resumidamente, que a Autora é empresa do segmento varejista tendo, em razão de vendas efetuadas ao Réu, recebido como pagamento 12 (doze) cheques, totalizando o montante histórico de R\$13.718,44 (treze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), representado pelos cheques nº 850400, 850432, 850438, 850439, 850443, 850445, 850446, 850447, 850449, 850450, 850451 e 850452, do BANCO DO BRASIL, agência nº 3388, vinculados à conta corrente nº 38.760-6, todos os cheques recebidos não foram compensados quando de sua apresentação, uma vez terem sido sustados (motivo 21). Após inúmeras tentativas do recebimento de seu crédito de forma amigável, sem contudo lograr êxito, razão pela qual outra opção não lhe restou sendo o ajuizamento da presente demanda. E, como a requerida encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, pelo qual fica a mesma citada e intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia reclamada na inicial, acrescida das custas do processo e honorários de advogado, fixados em 5% (cinco por cento), a incidir sobre o valor do débito, ficando cientificada de que se exonerar o pagamento das despesas do processo e honorários de advogado caso cumpra voluntariamente o mandado (artigo 701, e § 1º, do CPC). Fica V. Sa., na oportunidade, também cientificado de que, independentemente de prévia segurança do juízo, poderá opor, no prazo acima e nos próprios autos, embargos a ação monitoria (artigo 702 e ss. do CPC), bem como de que, não sendo realizado o pagamento ou não apresentados os embargos, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora (artigo 344 do CPC) e o documento escrito será constituído, de pleno direito, em título executivo judicial (artigo 701, § 2º, do CPC). Belo Horizonte, MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Daniel Chaves Costa, Gerente de Secretaria da 20ª Vara Cível redigi o presente edital. (a) Dr. Renato Luiz Faraco - Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 194/2023**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 010/2023 - AVISO
O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar **Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução de parcelamento do solo do Loteamento Jardim Universitário - Itabira/MG**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal e Assistência Social, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no horário de 12h às 17h, a partir do dia 12/07/2023 até o dia 14/08/2023, através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br.

A entrega dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel da Prefeitura Municipal de Itabira, até às 13h do dia 14/08/2023 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 14/08/2023, às 14h30min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Contratos - Prédio do Areão, 2º andar, situado na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Major Lage de Cima em Itabira/MG.

Itabira, 11 de julho de 2023

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

Amanda Cristina D. da Silva **Elizângela da Silva Teixeira**
Andreza B. S. Carvalho

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, torna público o aviso de licitação, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades de serviços de ligações locais, de longa distância, com uso de tecnologia ip (voip) com PABX em nuvem. Credenciamento: 24/07/2023 às 08h30min. Abertura 24/07/2023 às 08h45min. Interessados manter contato (38) 38318102, diretamente na sede do município ou no Portal da Transparência. Pai Pedro-MG- 11/07/2023 – Elieser Tassio P Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Torna público que realizará: **Proc 50/23 Pregão presencial 15/23 RP** p/ mobiliários e equipamentos; credenciamento: 31/7/2023, às 07:30h. sessão oficial: 31/07/23, as 07:30 horas.
Proc 51/23 Pregão presencial 16/23 RP p/prestação de serviços de sonorização e evento; credenciamento: 02/08/23, às 08:00h. sessão oficial: 02/08/23, as 08:00 horas. www. icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

EDITAL DE CITAÇÃO MONITÓRIA Comarca de Belo Horizonte - Secretária da 16ª Vara Cível - Edital de CITAÇÃO de C S TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 02.187.792/0001-80, na pessoa de seu Representante Legal: ROSIMEIA DA CONCEIÇÃO NEVES - CPF: 321.059.418-00 e de JOSÉ RONALDO CASSIANO - CPF: 949.741.106-59 , prazo de 20(vinte) dias. A Dra. Adriana Garcia Rabelo, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc...faz saber que por este Juízo e Secretária tramita uma AÇÃO JUDICIAL MONITÓRIA, ajuizada por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS - CNPJ: 05.437.257/0001-29 contra C S TURISMO E TRANSPORTE LTDA -ME - CNPJ: 02.187.792/0001-80; ROSIMEIA DA CONCEIÇÃO NEVES - CPF: 321.059.418-00 e JOSÉ RONALDO CASSIANO - CPF: 949.741.106-5, processo eletrônico nº 5144019-75.2018.8.13.0024, distribuído em 11.08.2018, e por este EDITAL ficam devidamente CITADOS os RÉUS, retro mencionados, para nos termos dos Arts. 240 e 242 do CPC, da ação em epígrafe, no qual foi deferido a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou não fazer, no caso concreto, pagamento de R\$ 323.827,13 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos), valor desatualizado; fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação descrita na petição inicial e para pagamento de honorários advocatícios, fixados em 5% sobre o valor atribuído à causa, ficando V. Sas. isentos do pagamento das custas processuais na hipótese de cumprimento da obrigação no prazo assinalado (CPC, art. 701, §1º). Poderá também V.Sa. propor embargos naquele prazo, ocasião em que, se reconhecido o crédito da parte Autora e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, V. Sas. poderão requererem que lhe sejam permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 701, §5º c/c art. 916). Ficam V. Sas. ainda cientes de que, não havendo cumprimento da obrigação ou não oferecidos embargos no prazo determinado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (CPC, art. 701, §2º). Transcorrido o prazo deste Edital e não havendo manifestação dos Réus citados por este, ser-lhe-ão nomeados Curador para os mesmos. Este Edital será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 31 de maio de 2023. a) Carlos Alberto Miranda Costa, Escrivão Judicial, que assina por ordem da MMª. Juíza, Dra. Adriana Garcia Rabelo.

LOCAMERICA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 11 de julho de 2023
Data, Hora e Local: Realizada em 11 de julho de 2023, às 09h30, virtualmente e na sede da Locamerica Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900.
Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. **Mesa:** Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) série da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures da 1ª Série da 12ª Emissão"), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Segunda Emissão da Unidas S.A.", celebrada em 14 de agosto de 2018, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditada nos termos do "Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Segunda Emissão da Unidas S.A." celebrado em 18 de setembro de 2018, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão" e "Escritura da 12ª Emissão", respectivamente); (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª (segunda) série da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures da 2ª Série da 12ª Emissão"), nos termos da Escritura da 12ª Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão, "Resgates Antecipados"); e (iii) a autorização da Diretoria da Companhia para realizar todas as providências pertinentes à efetivação dos Resgates Antecipados. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (1) Aprovar a realização do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão, nos termos previstos na Cláusula 6.18 da Escritura da 12ª Emissão, observados os seguintes termos e condições: (i) o Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª emissão será realizado em 27 de julho de 2023 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão"), mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão) das Debêntures da 1ª Série da 12ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios da 1ª Série (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento do Juros Remuneratórios da 1ª Série (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), inclusive, imediatamente anterior, qual seja, 15 de março de 2023, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão"), e prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão, calculado conforme a fórmula prevista na Cláusula 6.18, item (i), da Escritura da 12ª Emissão; (ii) a Companhia realizará a Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), nos termos previstos nas Cláusulas 6.18.1 e 6.18.2 da Escritura da 12ª Emissão; (iii) todas as Debêntures da 1ª Série da 12ª Emissão objeto do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão serão obrigatoriamente canceladas; e (iv) o Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série da 12ª Emissão, seguirá (a) os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para o caso das Debêntures da 1ª Série da 12ª Emissão que estejam custodiadas na B3; ou (b) os procedimentos operacionais previstos pelo Escriturador (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), para as Debêntures da 1ª Série da 12ª Emissão que estejam custodiadas fora do âmbito da B3. (2) Aprovar a realização do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão, nos termos previstos na Cláusula 6.18 da Escritura da 12ª Emissão, observados os seguintes termos e condições: (i) o Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª emissão será realizado em 27 de julho de 2023 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão"), mediante o pagamento do maior valor entre: (a) Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão) das Debêntures da 2ª Série, acrescido dos Juros Remuneratórios da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento do Juros Remuneratórios da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), inclusive, imediatamente anterior, qual seja, 15 de março de 2023, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão; e (b) o valor determinado conforme fórmula prevista na Cláusula 6.18, item (ii), da Escritura da 12ª Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão"), sendo o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão acrescido de prêmio correspondente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; (ii) a Companhia realizará a Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), nos termos previstos nas Cláusulas 6.18 e 6.18.1 da Escritura da 12ª Emissão; (iii) todas as Debêntures da 2ª Série da 12ª Emissão objeto do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão serão obrigatoriamente canceladas; e (iv) o Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série da 12ª Emissão, seguirá (a) os procedimentos adotados pela B3, para o caso das Debêntures da 2ª Série da 12ª Emissão que estejam custodiadas na B3; ou (b) os procedimentos operacionais previstos pelo Escriturador (conforme definido na Escritura da 12ª Emissão), para as Debêntures da 2ª Série da 12ª Emissão que estejam custodiadas fora do âmbito da B3. (3) Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos, a praticar todos os atos necessários à realização dos Resgates Antecipados, podendo, para tanto, discutir, negociar, assinar e publicar quaisquer documentos necessários para a realização dos Resgates Antecipados. (4) Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(3)" acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 11 de julho de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. Belo Horizonte/MG, 11 de julho de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Torna público a Anulação do Processo Licitatório nº: 000025/2023, Tomada de Preço Presencial nº: 000003/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 11 de julho de 2023. Juliano Lacerda Lino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Torna público a Abertura do Processo Licitatório nº 00071/2023 - Tomada de Preço Presencial nº 00007/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 27/07/2023 às 08h30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 11 de julho de 2023. Julio Dimas Tavares de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Processo Adm. de Licitação Nº 056/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato de Contrato Adm. de Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Restaurante, Quadras, Ponto de Taxi, Pergolado e Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação da Orla Seca no Município de Jaíba/MG, com dezesseis cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e a seguinte empresa: **JLS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.460.621/0001-81, de Jaíba/MG, sendo: No **Lote 1**, o valor de R\$1.564.939,03 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos); No **Lote 2**, o valor de R\$2.167.441,02 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois centavos); Vigência: A vigência será de 12 meses, após autorização de início das obras; Data dos Contratos: 07/07/2023; Assinatura: pela Contratante; Reginaldo Antonio da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Adm. de Licitação Nº 056/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato de Homologação de Contrato Adm. de Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Restaurante, Quadras, Ponto de Taxi, Pergolado e Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação da Orla Seca no Município de Jaíba/MG, com dezesseis cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e a seguinte empresa: **JLS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.460.621/0001-81, de Jaíba/MG, sendo: No **Lote 1**, o valor de R\$1.564.939,03 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos); No **Lote 2**, o valor de R\$2.167.441,02 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois centavos); Vigência: A vigência será de 12 meses, após autorização de início das obras; Data da Homologação: 07/07/2023; Assinatura: pela Contratante; Reginaldo Antonio da Silva - Prefeito Municipal.

Andrômeda Equipamentos Fotovoltaico S.A.

CNPJ/MF 22.823.513/0001-35 - NIRE 31.210.437.974

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de Julho de 2023
I. Data, Horário e Local: aos 7 dias do mês de julho de 2023, às 13 horas, na sede social da **Andrômeda Equipamentos Fotovoltaico S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de Várzea de Palma, Estado de Minas Gerais, na Anta Várzea da Palma/Belo Horizonte a Direita, s/nº, Km 6, Setor 2, Zona Rural, CEP 39.260-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, 76, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **III. Mesa:** Presidente - Sr. Gustavo Bacellar de Faria; e Secretária - Sra. Amanda Leal Brasil Karp Macedo. **IV. Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre: (i) a aprovação da constituição de garantia real na forma de cessão fiduciária dos direitos emergentes da conta vinculada de movimentação restrita de titularidade da Companhia, na qual deverão ser realizados todos e quaisquer pagamentos decorrentes do contrato formalizado pela Companhia com a Claro S.A. ou com qualquer sociedade de seu grupo econômico ("**Cessão Fiduciária**"); no âmbito da 1ª (primeira) emissão de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da GD - Geração Distribuída Participações S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 13º andar, Conj. 133, Itaim Bibi, CEP 01.451-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/IMF**") sob o nº 34.656.852/0001-53 ("**Emitente**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data de emissão ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, e sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Lei 14.195**"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), conforme os termos e condições a serem previstos no "**Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Em Garantia e Outras Avenças**", a ser celebrado entre a Companhia, Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A. ("**Buritizeiro**"), a UFV GDPAR MG1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. ("**GDPAR MG1**"), a UFV GDPAR SP1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. ("**GDPAR SP1**") e, em conjunto com a Companhia, a Buritizeiro e a GDPAR MG1, as "**SPES**"), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), e na qualidade de interveniente anuente, a Emitente ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos e quaisquer atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução e formalização da outorga e constituição da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e todos os demais documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme aplicável, relacionados às matérias constantes dos itens acima. **V. Deliberações:** após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou por: (i) **Aprovar** a constituição da Cessão Fiduciária, no âmbito da Emissão, conforme os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) **Autorizar** a diretoria da Companhia e/ou os seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos e quaisquer atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução e formalização da outorga e constituição da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e todos os demais documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária; e (iii) **Ratificar** todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme aplicável, relacionados às matérias constantes dos itens acima. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela única acionista da Companhia. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Sr. Gustavo Bacellar de Faria; e Secretária - Sra. Amanda Leal Brasil Karp Macedo. **Acionista:** GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda. **Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.** Buritizeiro, 7 de julho de 2023. **Mesa:** Gustavo Bacellar de Faria - Presidente; **Amanda Leal Brasil Karp Macedo** - Secretária. **Acionista:** GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda. - Gustavo Bacellar de Faria - Diretor; **Hudson de Souza e Silva** - Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 10620813 em 11/07/2023 da Empresa ANDRÔMEDA EQUIPAMENTOS FOTVOLTAICO S.A., - NIRE 31300143228 e Protocolo 234082453 - 10/07/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CVR SÃO JOÃO DEL REI S.A.

CNPJ nº 43.904.097/0001-70 – NIRE 31300156346

ERRATA: Na publicação na Ata de AGE de 01 de junho de 2023 realizada neste jornal no dia 23 de junho de 2023 onde se lê: NIRE 31212604142 leia-se NIRE 31300156346. **Hudson Bonno** - Presidente da Mesa. **Rafael Mendonça Ribeiro** - Secretário da Mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO Processo 060/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023. OBJETO: contratação de empresa para serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-misturado à frio) nas Ruas Rejane Santiago e Pedro Araújo, no Distrito de Cercado, município de Uruana de Minas – MG. Sessão de abertura: 27/07/2023, às 09:30 horas. Edital: Av. Brasília, 450 – Uruana de Minas-MG - Fone: (38) 3678-9090, Uruana de Minas-MG, 11 de julho de 2023, (a) Celimar Campos Cordeiro- Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 066/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0118794/2023-88. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 18/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-1105, no trecho Entrº BR- 365 - Indianópolis. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 11ª URG do DER-MG – Uberlândia. Inclusa no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/07/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 17/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/07/2023 e 25/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A.

CNPJ/MF 27.446.447/0001-45 - NIRE 31.300.117.383

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de Julho de 2023
I. Data, Horário e Local: aos 7 dias do mês de julho de 2023, às 15 horas, na sede social da **Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais, na Estrada Antiga Buritizeiro a São Romão, s/nº, Km 2, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, CEP 39.280-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, 76, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **III. Mesa:** Presidente - Sr. Gustavo Bacellar de Faria; e Secretária - Sra. Amanda Leal Brasil Karp Macedo. **IV. Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre: (i) a aprovação da constituição de garantia real na forma de cessão fiduciária dos direitos emergentes da conta vinculada de movimentação restrita de titularidade da Companhia, na qual deverão ser realizados todos e quaisquer pagamentos decorrentes do contrato formalizado pela Companhia com a Claro S.A. ou com qualquer sociedade de seu grupo econômico ("**Cessão Fiduciária**"); no âmbito da 1ª (primeira) emissão de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da GD - Geração Distribuída Participações S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 13º andar, Conj. 133, Itaim Bibi, CEP 01.451-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/IMF**") sob o nº 34.656.852/0001-53 ("**Emitente**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data de emissão ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, e sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Lei 14.195**"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), conforme os termos e condições a serem previstos no "**Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Em Garantia e Outras Avenças**", a ser celebrado entre a Companhia, Andrômeda Equipamentos Fotovoltaico S.A. ("**Andrômeda**"), a UFV GDPAR MG1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. ("**GDPAR MG1**"), a UFV GDPAR SP1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. ("**GDPAR SP1**") e, em conjunto com a Companhia, a Andrômeda e a GDPAR MG1, as "**SPES**"), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), e na qualidade de interveniente anuente, a Emitente ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos e quaisquer atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução e formalização da outorga e constituição da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e todos os demais documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme aplicável, relacionados às matérias constantes dos itens acima. **V. Deliberações:** após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou por: (i) **Aprovar** a constituição da Cessão Fiduciária, no âmbito da Emissão, conforme os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) **Autorizar** a diretoria da Companhia e/ou os seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos e quaisquer atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução e formalização da outorga e constituição da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e todos os demais documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária; e (iii) **Ratificar** todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme aplicável, relacionados às matérias constantes dos itens acima. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela única acionista da Companhia. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Sr. Gustavo Bacellar de Faria; e Secretária - Sra. Amanda Leal Brasil Karp Macedo. **Acionista:** GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda. **Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.** Buritizeiro, 7 de julho de 2023. **Mesa:** Gustavo Bacellar de Faria - Presidente; **Amanda Leal Brasil Karp Macedo** - Secretária. **Acionista:** GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda. - Gustavo Bacellar de Faria - Diretor; **Hudson de Souza e Silva** - Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 10620818 em 11/07/2023 da Empresa BURITIZEIRO EQUIPAMENTOS FOTVOLTAICO S.A., - NIRE 31300117383 e Protocolo 234083051 - 10/07/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CONSORCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo 022/2023 - Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de máquinas e equipamentos para os municípios consorciados ao CONVALES. Empresa homologada: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 01.563.351/0001-73 - Valor Homologado: R\$ 18.280.000,00. Data: 16/06/2023. Documento na íntegra: www.convalves.mg.gov.br. Arinos-MG, 16/06/2023 - Marcílio Alisson Fonseca de Almeida - Presidente do CONVALES.

CONSORCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023 - Processo 022/2023 - Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de máquinas e equipamentos para os municípios consorciados ao CONVALES. Empresa: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 01.563.351/0001-73 - Valor: R\$ 18.280.000,00. Assinatura: 19/06/2023. Vigência: 12 meses. Arinos-MG, 16/06/2023 Marcílio Alisson Fonseca de Almeida - Presidente do CONVALES.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Aviso de Alteração: P.E. nº 20/23. PL nº 37/23. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Execução de Obras de Extensão e Modificação de Rede Elétrica em Vias Públicas no Município de Pimenta/MG. Em razão de alteração no edital, fica alterada a data para cadastramento das propostas: até 27/07/23 às 08h59min. Sessão: 27/07/23 às 09h00min. Edital no site www.licitanet.com.br e www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/. Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 11/07/23. Allysson J. R. Oliveira - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOASANTA-Abertura do Pregão Eletrônico RP 086/2023, Processo licitatório 144/2023, no dia 25/07/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de curativos/ bandagem para atendimento a paciente, conforme processo judicial eletrônico nº: 5003788-72.2022.8.13.0148, procedimento comum cível órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. André Luiz Fernandes / Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região - S.T.I.E.O.M.P.N.L.R., CNPJ 22.936.355/0001-20, **CONVOCA** todos os trabalhadores da **CARVALHO E NASCIMENTO S.R.V.A - ME RK Manutenção**, inscrita do CNPJ 19.758.362/0001-74., a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 (dezesete) de Julho de 2023, às 07:00 horas, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 07:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Praça Bernardino de Lima, 65, Centro, Nova Lima/MG, CEP 34.000-279. A presente Assembleia destina-se a deliberar sobre a seguinte Pauta: presente Assembleia destina-se a deliberar sobre proposta da empresa para Acordo Coletivo de Trabalho com vigência 01 de junho de 2023 a 30 junho de 2024, com a aprovação ou rejeição, sendo com ou sem ressalvas. As deliberações tomadas na Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade convocante. Nova Lima, 11 de julho de 2023. Marcelino Antônio Edwriges - Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - TP nº 23/2023 - Menor preço Global. Objeto: Obra de ação de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais da Unidade Básica de Tocandira, conforme Resolução SES/MG Nº 8.429, de 09/11/2022. Dia da Licitação: 28/07/2023 às 08:00h. Local: Praça Presidente Vargas, 01 - Centro, Porteirainha/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura e no site: www.porteirainha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirainha.mg.gov.br ou pelo fone: (38) 3831-1297. Porteirainha/MG, 11/07/2023. Juraci Freire Martins - Prefeito Municipal.

CIA MINERADORA LESTE BAHIA S.A.
CNPJ: 16.498.983/0001-78 - NIRE (MG): 31.300.100.979
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da CIA MINERADORA LESTE BAHIA S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2023, às 11:00 (onze) horas, Avenida Professor Navantino Alves, 868 - Cidade Jardim Taquari - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.285.746, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) alteração do endereço da sede da companhia; (ii) alteração da composição mínima dos membros da diretoria bem como dos cargos da diretoria; (iii) eleição e nomeação de membro para diretoria; (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia em conformidade com as alterações a serem deliberadas. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.
Belo Horizonte (MG), 11 de julho de 2023.
Luís Fernando Franceschini da Rosa, Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pães, biscoitos, bolos e outros produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais de Francisco Sá/MG. ABERTURA DA SESSÃO DIA 26 DE JULHO DE 2023 ÀS 09H00MIN. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no SÍTIO https://www.franciscosamg.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou E-MAIL: licitacaofranciscosamg@gmail.com.
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2023 - Objeto: Prestação de serviços de Telefonia IP na modalidade outsourcing para 12 (doze) linhas, composta de sistema de comunicação unificada através de ramais digitais, softphone, gateway de voz, com 30 (trinta) aparelhos telefônicos IP em comodato, realizando implantação 3CX - SETUP - PABX E TELEFONIA IP, treinamento, suporte e manutenção de uso da nova plataforma de telefonia, para atender a todas as demandas de comunicação das Unidades Administrativas do Município de Jaguaracu-Minas Gerais. Abertura: 26/07/2023. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br
Maria Aparecida Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Edital do Processo Licitatório nº 132/2023, Tomada de Preços nº 011/2023. Objeto: Execução de obra remanescente de construção da UBS Tipo II no Bairro Santa Cruz, no Município de Nova Serrana-MG. Entrega dos envelopes dia 28/07/2023, às 09h30min. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011. Nova Serrana, 11 de julho de 2023. Elaine Maria Ribeiro Pires - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - Pregão Eletrônico Nº 100/2023. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, classe I, pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raios-X, pilhas, baterias, etc.) e grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades Públicas de Saúde do Município". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 26/07/2023, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br/ e www.licitanet.com.br. Sarzedo, 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Aquisição de materiais de consumo, de natureza COMUM, para substituição das lâmpadas externas e internas queimadas, em atendimento ao Centro de Idosos, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123). A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 01/08/2023, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br/ e www.licitanet.com.br. Sarzedo, 11 de julho de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Aviso de Licitação do edital de Pregão Eletrônico Nº 16/2023. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 16/2023, Proc. 24/2023. Registro de Preços nº 05/2023. Obj: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, instrumental cirúrgico, curativos, teste antígeno COVID 19, saneantes e diversos outros insumos atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Total de Itens Licitados: 122. Edital disponível a partir de 12/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://www.cisalv.mg.gov.br> e no PNCP disponível em <https://www.gov.br/ncnc/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregao@cisalv.mg.gov.br. Otávio Geraldo Mateus - Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 50/2023 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene e utensílios. Motivo: Inserção do Item 9.6.3 no Edital e Complementação na Descrição dos Produtos (Item 1.2 do Anexo I do Edital). Nova data de Abertura da (s) proposta (s): 24/07/2023 às 08:00h. Demais informações permanecem inalterados.
Porteirainha / MG, 11/07/2023
Pablo Santhiago Silva Santos
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 45/2023, do tipo Menor Preço, julgamento por LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços/locação de palco com camarim, sonorização, iluminação e gerador, para realização da primeira festa do Caminhoneiro e para Festa do Padroeiro de Manhuaçu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A sessão estava marcada para o dia 24/07/2023 às 08h30min acontecerá no dia 25/07/2023 às 08h30min devido a Retificações no Edital. Mais informações através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº 164/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de julho de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockett, nº 92, centro, processo licitatório nº 164/2023, na modalidade pregão presencial nº 32/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de fossa séptica, filtro e sumidouro na escola municipal madre cândida, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 11 de julho de 2023
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora em Licitações.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - TJMG 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO: 7842599-43.2007.8.13.0024. EXECUTADO: CONDOMINIO DE SALAS DO EDIFÍCIO BELO HORIZONTE 2. EXECUTADO: GL ENGENHARIA LTDA e outro. LOCAL DO LEILÃO: www.marcoantonioleiloeiro.com.br. 1ª DATA: 26/07/2023 (pelo valor de avaliação) a partir das 10h00min. 2ª DATA: 02/08/2023 (pela maior oferta não inferior a 60% do valor de avaliação), no mesmo horário. DESCRIÇÃO DO BEM: Sala nº 505 do Edifício Salas BH2, situada à Avenida Luiz Paulo Franco, nº 651, Belvedere, Belo Horizonte/MG. ÔNUS: disponível no site do Leiloeiro. Maiores informações e esclarecimentos: (31) 3024-4451. Belo Horizonte/MG, 12/07/2023.

SM&A SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.257.635/0001-18
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Sócios da SM&A Sistemas Elétricos Ltda. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade, a ser realizada no dia 03/08/2023, às 10:00 horas, no Coworking Ikigai, localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 755, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-143, com a seguinte Ordem do Dia: (1) apreciar as contas da administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, cujos documentos se encontram à disposição dos sócios na sede da sociedade, conforme dispõe o §1º do art. 1.078 do Código Civil; (2) apresentar o plano de reestruturação societária da sociedade; e (3) tratar de assuntos gerais.
Belo Horizonte/MG, 12/07/23.
Antônio Carlos Tenaglia Mariani - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023
O MUNICÍPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93 para "Aquisição de Veículos 0 (zero) KM, em atendimento a RESOLUÇÃO 7800, DE 21/10/2021, RESOL. 7801 DE 21/10/2021 e a resolução SES/MG 8096, 18/04/2022 objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", no dia 25/07/2023 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bambem, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br.** Manga 11 de julho de 2023. Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023. Torna público através do Prefeito Municipal Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº. 53/2023**, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS - PANIFICAÇÃO**. A entrega da Proposta Comercial será até às **08:00** horas do dia **25/07/2023**, sendo a abertura da sessão às **08:11** horas do dia **25/07/2023** pela plataforma www.novobmmet.com.br/. Informações através do telefone (37) 33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br ou www.novobmmet.com.br/.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 015/2023
Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG, torna pública a Publicação do Processo Licitatório nº 015/2023 - Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP COMPLETA PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 25 de julho de 2023 às 09h00min. Telefone: (38) 3233-1212 (38)3233-1000; endereço eletrônico: <http://saaefrancososa.com.br/> ou e-mail: saaefsa@hotmail.com.
Pregoeiro Titular
Marcone Afonso Lourenço

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de julho de 2023
Data, Hora e Local: Realizada em 11 de julho de 2023, às 09h, virtualmente e na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Luís Fernando Memória Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis. **Mesa:** Luís Fernando Memória Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures da 16ª Emissão"), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante, da Décima Sexta Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Escritura da 16ª Emissão"), celebrada em 24 de abril de 2018, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão"); (2) o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures da 17ª Emissão"), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Décima Sétima Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Escritura da 17ª Emissão"), celebrada em 21 de setembro de 2018, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão"); e, em conjunto com o Resgate Antecipado da 16ª Emissão, "Resgates Antecipados"; (3) a autorização da Diretoria da Companhia para realizar todas as providências pertinentes à efetivação dos Resgates Antecipados; e (4) a ratificação da liquidação antecipada do saldo devedor devido pela Companhia ao Itaú Unibanco S.A., nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 100120120014000, celebrada em 23 de dezembro de 2020, cujo valor principal na data de celebração era de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("Liquidação do Financiamento"). **Deliberações tomadas por unanimidade:** (1) Aprovar a realização do Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão, nos termos previstos na Cláusula 6.17 da Escritura da 16ª Emissão, observados os seguintes termos e condições: (i) o Resgate Antecipado Facultativo da 16ª emissão será realizado em 27 de julho de 2023 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão"), mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 16ª Emissão) das Debêntures da 16ª Emissão, acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura da 16ª Emissão), calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura da 16ª Emissão) das Debêntures da 16ª Emissão imediatamente anterior, qual seja, 27 de abril de 2023, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão"), acrescido de prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) *flat*, calculado conforme a fórmula prevista na Cláusula 6.17.1 da Escritura da 16ª Emissão; (ii) a Companhia realizará a Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura da 16ª Emissão), nos termos previstos nas Cláusulas 6.17.1 e 6.17.1.1 da Escritura da 16ª Emissão; (iii) todas as Debêntures da 16ª Emissão objeto do Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão serão obrigatoriamente canceladas; e (iv) o Resgate Antecipado Facultativo da 16ª Emissão seguirá (a) os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para o caso das Debêntures da 16ª Emissão que estejam custodiadas na B3; ou (b) os procedimentos operacionais previstos pelo Escritorador (conforme definido na Escritura da 16ª Emissão), para as Debêntures da 16ª Emissão que estejam custodiadas fora do âmbito da B3. (2) Aprovar a realização do Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão, nos termos previstos na Cláusula 6.16 da Escritura da 17ª Emissão, observados os seguintes termos e condições: (i) o Resgate Antecipado Facultativo da 17ª emissão será realizado em 27 de julho de 2023 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 17ª Emissão) das Debêntures da 17ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura da 17ª Emissão), calculados pro rata temporis desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura da 17ª Emissão), inclusive, imediatamente anterior, qual seja, 27 de março de 2023, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão"), acrescido de prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão, calculado conforme a fórmula prevista na Cláusula 6.16 da Escritura da 17ª Emissão; (ii) a Companhia realizará a Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura da 17ª Emissão), nos termos previstos nas Cláusulas 6.16 e 6.16.1 da Escritura da 17ª Emissão; (iii) todas as Debêntures da 17ª Emissão objeto do Resgate Antecipado Facultativo da 17ª serão obrigatoriamente canceladas; e (iv) o Resgate Antecipado Facultativo da 17ª Emissão seguirá (a) os procedimentos adotados pela B3, para o caso das Debêntures da 17ª Emissão que estejam custodiadas na B3; ou (b) os procedimentos operacionais previstos pelo Escritorador (conforme definido na Escritura da 17ª Emissão), para as Debêntures da 17ª Emissão que estejam custodiadas fora do âmbito da B3. (3) Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos, a praticar todos os atos necessários à realização dos Resgates Antecipados, podendo, para tanto, discutir, negociar, assinar e publicar quaisquer documentos necessários para a realização dos Resgates Antecipados. Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(3)" acima. (4) Ratificar a Liquidação do Financiamento, incluindo todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos para execução da Liquidação do Financiamento. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 11 de julho de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luís Fernando Memória Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Luís Fernando Memória Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis.
Belo Horizonte/MG, 11 de julho de 2023.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária